



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE ENTREGA DE BEM ABANDONADO Nº 001/2016

(Processo SEI 08138/2016)

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, RG 561.385 SSP-DF e CPF nº 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, entrega ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Gilvan Silva Pereira Ramos**, RG 1.045.537 SSP/DF e CPF nº 623.959.476-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PRE-DIGER nº 10, de 1º de abril de 2016, art. 3º, os bens listados no Quadro 1.

Em cumprimento ao disposto no artigo 73 da Lei 9.504/1997, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO** se compromete a não enviar os bens recebidos aos seus órgãos e unidades localizados no Estado do Tocantins.

Quadro 1

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
1	Painéis em MDF ou em aglomerado (tábuas de madeira) com tamanhos variados	652	Baixa Patrimonial
2	Portas de madeira	58	
3	Pedaços de painéis para divisórias tipo bandeiras em madeira	80	
4	Painéis de divisórias navais	22	
5	Pedaços ou tiras complementares de madeira para divisórias	98	
6	Quadros de vidro com moldura em alumínio	143	
7	Estruturas metálicas para divisórias	23	

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

Amarildo V. de Oliveira
Amarildo Vieira de Oliveira

Diretor-Geral CNJ

Gilvan Silva Pereira Ramos
Gilvan Silva Pereira Ramos

Secretário de Administração TRT 10ª Região

